Ata n° 10 da Reunião Ordinária do dia 05.11.2025

No quinto dia de Novembro de dois mil e vinte e cinco ás 8h 30m deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso com presença dos conselheiros:

Antonio Corrêa - AESCI
Carolina de Souza B. da Silva - Sec. De Assistência Social
Cristiane da Silva Luiz – Visitante
Daniele Cristina Silveira – Vila dos Idosos/ Cecal
Edilson José Gomes da Silva – Sec. de Segurança
Joelma Pereira Nogueira – Sec. de Habitação
Nádia Cobianchi - Funssol.
Stella Carolina Jiaconette R. de Abreu – Lar de Velhos Emmanuel
Osvaldo F. Sette- Grupo 3° idade
Paula Janaina Bonatto – Sec. de Cultura
Raquel Tizziani – HAOC
Ricardo Bueno Reis – OAB Indaiatuba
Rogério Rui da Silva – Sec. de Educação
Gislaine Alfonso Santoro – Vila dos Idosos/ Cecal

Justificaram ausência via WhatsApp:
Claudia Regina Quitzau Paz Brondani – Sec. de Segurança Pública
Erika Tatiane C. dos Santos - Sec. de Saúde.
Laura Maria Rabelo Aliperti - OAB-Indaiatuba
Renata Paula da Silva Trindade - Terça da Serra
Victor Hugo Almeida de Oliveira -Sec. De Assistência Social
Flávia Taiana Pereira Mordegan - HAOC
Joyce Ellen B. M. Negrão - Centro dia (Cecal)
Maria Lúcia Pereira R. Souza – Grupo 3º idade
João Victor – Sec. Negócios Jurídicos

Iniciou-se a reunião ordinária com a leitura da ata anterior realizada pelo conselheiro Ricardo, a ata foi aprovada por unanimidade.

Correspondências recebidas e enviadas:

Recebemos e-mail do Hospital Santa Inês, onde relatou que um idoso chegou na clínica com um indícios de negligência aos cuidados de higiene. A entidade será inclusa no roteiro de visita para averiguar as condições de armazenamentos dos itens.
Recebemos também pedido de cadastro das entidades, precisamos analisar os documentos e emitir os certificados.
Recebemos cobrança da Comissão de monitoramento referente as visitas e envio dos relatórios até dia 15 de novembro, é importante cumprirmos o prazo para não prejudicar as entidades no repasse de verbas.
Recebemos também de uma empresa pedido de cadastro com a finalidade de realizar doação de verba.

Foi encaminhado pedido de compra para a impressão de cartilha. Conselheira Gislaine falou que encaminhou para revisão a cartilha. Estamos aguardando nota de empenho.

Visitas aos Projetos:
Não conseguimos cumprir todas as visitas no mês anterior, assim agendamos nova data. As conselheiras Joelma e Paula se comprometeram com a data do dia 12 de novembro de 2025 ás 14h na casa dos conselhos. A conselheira Maria Lúcia e conselheiro Rogério realizaram uma visita ao CECAL. Faltou a visita na vila dos idosos e Lar de Velhos Emmanuel, totalizando dois projetos pendentes de visita.

Pauta FUMDI:
No dia 30 de outubro teve uma reunião da comissão de análise de projetos, onde a Paula e Laura, conselheiras, realizaram a análise dos seguintes projetos recepcionados de acordo com edital:

Da Instituição "**CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES"**

1- Cultura Organizacional E Processos Integrados - Valor: 179.000,00
2- Projeto Vila Segura – Valor: 376.156,00
3- Envelhecer: Saúde e Bem Estar – Valor: 328.140,00
4- Transformar Para Acolher – Valor: 224.690,00

Da Instituição **"LAR DE VELHOS E ESPAÇO DIA EMMANUEL"**

1- Mobilidade com Dignidade – Valor: 435.000,00
2- Sabor e Conforto -FUMDI Valor: 145.600,00

Todos os projetos tiveram parecer favorável da comissão e foram aprovados por unanimidade na presente data.

Após a aprovação dos projetos, o conselheiro Ricardo informou que conforme informação dos responsáveis pela Administração do FUMDI, teríamos verba suficiente para o pagamento de todos os projetos.
Assim foi colocado em votação e aprovado a disponibilização de recursos para todos os projetos aprovados, o que foi aprovado por unanimidade.

Foi sugerido que seja publicado um edital logo no início do próximo ano, para que as entidades já apresentem seus projetos ao conselho e após a aprovação já possam buscar a captação de recursos junto a empresas e pessoas físicas com isenção de IR.

Comissão de Eventos:
Na sexta-feira dia 31 de outubro o Presidente do Conselho Ricardo, participou representando o CMDI do evento "Summit Idade não define valor" organizado pela Sec de Comunição.
A convidada Cristiane TO presente como convidada ressaltou a importância desse tema para a cidade como um todo e a importância de olhar para essa

temática. Acredita-se que mais secretarias se engajem em temas relacionado ao envelhecimento.
Cristiane referiu ainda sobre o 3° Fórum de Saúde e Envelhecimento e 1° Fórum sobre ILPI que foi importante a participação do CMDI que sai de um lugar de fiscalizador para o fomentador de resolução de problemas, agradecimento da participação de todos.
Elucidamos sobre a lei de contratação 60 + no município, conforme informado pelo Prefeito Custódio nos eventos. Aumenta a nossa responsabilidade de fiscalização e atenção para a violência patrimonial cometida por pessoas próximas ao idoso. Esse é o tema que podemos trazer para debater nos eventos do próximo ano.
Conselheira Carolina representou o CMDI no evento de encerramento da Oficina de Dança organizada pelos CRAS no dia 31 de outubro.

Visitas as ILPIs:
Conselheira Gislaine irá enviar a lista atualizada para visita as instituições via WhatsApp. A data sugerida é dia 19/11 pela manhã ás 8h30 na casa dos conselhos para visita as instituições. Proposta é realizar mutirão de visita.

Cartilha do Idoso: Foi solicitado a verba e está aguardando a nota de empenho. Foi referido que primeiro será realizada a impressão e posteriormente podemos verificar a forma de distribuição das cartilhas considerando o calendário do evento de 2026.
Na última página em branco da cartilha foi sugerido que façamos a inclusão de uma mensagem.

Palavra Livre:
Conselheiro Correa: Fala de um estudo sobre o envelhecimento da população até 2050 que ele gostaria de socializar com os conselheiros.
Cristiane falou que em 2025 vai contribuir para revisar o formulário.

Encerrada a Reunião do CMDI.
Sem mais nada a relatar, eu, Carolina de Souza Barros da Silva, redigi e lavrei a presente ata.

Ricardo Reis
Presidente do CMDI

Carolina de Souza Barros da Silva.

1° Secretária

Indaiatuba, 05 de novembro de 2025.